



Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 310/2020

Data: 05/11/2020

Ass. 16:11h

Ofício Gab. nº 413/2020

Serafina Corrêa, RS, 04 de novembro de 2020.

Câmara de Vereadores

Sua Excelência

Vereador Nereu Hilário Rossetto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 067/2020.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 067/2020, que **“Denomina Cemitério Público Municipal de Serafina Corrêa”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica 13
ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.	
EM 05/11/2020 98969	
Assessor Jurídico - OAB/RS	

PROJETO DE LEI Nº 067, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina Cemitério Público Municipal de Serafina Corrêa.

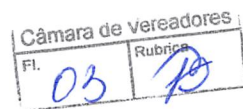
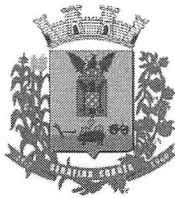
Art. 1º O Cemitério Público Municipal, localizado na Rua Otávio Rocha, Centro, Serafina Corrêa, RS, passa a se denominar CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL JARDIM DA PAZ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de novembro de 2020, 60º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 067, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Denomina Cemitério Público Municipal de Serafina Corrêa”**.

Objetiva-se com o presente Projeto de Lei denominar o Cemitério Público Municipal, localizado na Rua Otávio Rocha, Centro, Serafina Corrêa, RS.

A denominação proposta visa atender pedido efetuado pela Paróquia Nossa Senhora do Rosário, em homenagem a Sra. Maria Amélia Arroque Gheller, que tinha o desejo de identificar o Cemitério Público Municipal como CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL JARDIM DA PAZ.

Maria Amélia Arroque Gheller, mais conhecida como Méia, faleceu aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, com 52 (cinquenta e dois) anos de idade, tendo prestado imensuráveis serviços para o Município, como cidadã, no exercício de suas atividades como Professora, Primeira-dama, Secretária Municipal de Cultura e Prefeita Municipal.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de novembro de 2020.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO LORENA

8095

